

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS R. Coltatazes, 407
BELO HORIZONTE -- -- MINAS GERAIS

Francisco Casimiro Martins Pereira
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS PEREIRA

MATRÍCULA- 7230

DATA:- 21 setembro 1977

IMÓVEL:- Apartamento n. 502, do Edifício Alberto Fernandes, a ser construído, e seu terreno fração ideal de 0,0722 dos lotes 9 e 10, da quadra 48, da Vila - Paris, à Av. Santa Lúcia, 250, e a correspondente vaga na garagem.

PROPRIETÁRIA:- Joseeb Cohn e Cia. Ltda., com sede nesta capital, cgc.18.747.204/0001-56.

Reg. ant. n.64845, Lº 3-CA, fls. 210, 1º Oficial. OCM. *bede*

R-1- 7230-Prot.13.351.- 21-9-977. Devedora:- Joseeb Cohn e Cia. Ltda. Credora:- Mutual-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, cgc.17.346.701/0001-80.HIPOTECA. Particular de 20-9-977. Valor:- cr\$4.233.240,00 correspondente a 19.800,00000 UPC do BNH(incluído o valor de outros apartamentos). Juros de 10% ao ano. Correção monetária. O contrato se vencerá no dia 20-10-978. 1ª hipoteca. Valor dos bens: cr\$1.716.000,00, para o terreno e o valor da construção, por ocasião do procedimento judicial, será igual à soma das parcelas efetivamente entregues, acrescidas de juros, correção monetária, taxas e demais encargos. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé. L/E.

AV-2- 7230-Prot.19909.-1º-8-78.- Certifico conforme consta da certidão da Prefeitura desta Cidade, datada de 1º-8-78, que em 24-7-78 foi expedido o "habite-se" e em 28-7-78, foi concedida a baixa de construção (processo 53386/78), do apartamento nº 502, do Edifício Alberto Fernandes, à Av. Santa Lúcia, 250, construído nos lotes matriculados acima, de acordo com o alvará 1526, de 10-6-76 e 59 de 3-5-78, em nome de Joseeb Cohn e Cia. Ltda.- Dou fé.- *Francisco Casimiro Martins Pereira*

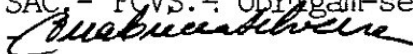
AV-3- 7230 - Prot. 23.126.- 11-12-78.- Certifico que foi apresentado para ser arquivado, o Certificado de Quitação CQ do IAPAS, datado de 30-11-78, série - B, nº 875629, em nome de Joseeb Cohn & Cia. Ltda.- Dou fé. *Francisco Casimiro Martins Pereira*

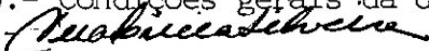
AV-4- 7230 - Prot. 23.126.- 11-12-78.- Conforme averbação feita sob o nº 1, no registro nº 200 de convenção de condomínio foi retificado o nome do edifício - para ALBERTO FERNANDO, a fração ideal relativa a unidade matriculada acima para 0,0788 e a área de garagem para 62,86m2.- Dou fé. *Francisco Casimiro Martins Pereira*

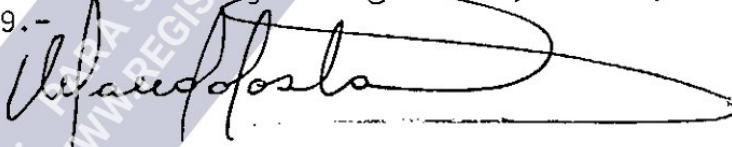
AV-5- 7230 - Prot. 23.143.- 11-12-78.- Certifico que por contrato particular - de 31-8-78, que fica arquivado, a credora autorizou o CANCELAMENTO do R-1-supra. Dou fé. *Francisco Casimiro Martins Pereira*

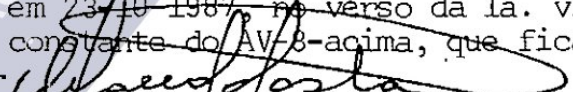
R-6- 7230 - Prot. 23.143.- 11-12-78.- Transmittente:- Joseeb Cohn e Cia. Ltda.- Adquirentes:- WILSON ABRAO ABDO e s/m ALCIDINÉIA BRIGHENTI ABDO, industriários, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF.024.276.809-15.-COM PRA E VENDA.- Particular de 31-8-78.- Preço:- CR\$1.200.000,00 quitado.- Dou fé. *Francisco Casimiro Martins Pereira*


(segue)

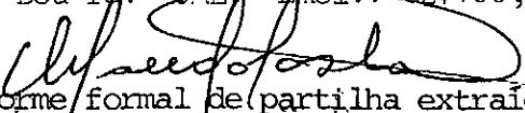
R-7- 7230 - Prot. 23.143.- 11-12-78.- Devedores:- Wilson Abrão Abdo e s/m Alcídineia Brighenti Abdo.- Credora:- MUTUAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta Capital, CGC.17.346.701/0001-80.- HIPOTECA.- Particular de 31-8-78.- Valor:- CR\$976.000,00 correspondente a 3.497,70642 UPC do BNH.- Resgate em 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas a juros de 10% ao ano.- la. hipoteca.- PES.- SAC.- FCVS.- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- Dou fé. 


AV-8- 7230 - Prot. 23.143.- 11-12-78.- Fica arquivada a 2a. via da cédula hipotecária nº 000.577, série A, hipoteca de 1º grau, datada de 31-8-78, sendo emite e favorecida a Mutual - Associação de Poupança e Empréstimo e devedores: Wilson Abrão Abdo e s/m Alcídineia Brighenti Abdo.- Valor da dívida inicial:-- CR\$976.000,00.- Condições gerais da dívida, as constantes da cédula hipotecária. Dou fé.- vls. 

AV-9- 7230 - Prot. 101.990 - 30-7-986.- Certifico que a cédula hipotecária constante do AV-8-supra, foi endossada para efeito de caução em garantia, ao BNH, em 19-2-79.- Dou fé.- ORL.- Emol.: -Cz\$82,09.- 

AV-10- 7230 - Prot. 113.715 - 8-3-988.- Fica cancelada a caução constante do AV-9-supra, conforme autorização dada em 23-10-1987, no verso da la. via da cédula hipotecária nº 000.577, série A, constante do AV-8-acima, que fica arquivada.- Dou fé.- ORL.- Emol.: -Cz\$700,00.- 

AV-11- 7230 - Prot. 113.716 - 8-3-988.- Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 2-1-84, apresentada em xerox e já arquivado em 23-5-84, a Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A, incorporou a Mutual Associação de Poupança e Empréstimo.- Dou fé.- ORL.- Emol.: -Nihil.- 

AV-12- 7230 - Prot. 113.717 - 8-3-988.- Fica cancelada a hipoteca constante do AV-7-supra, conforme autorização dada em 30-10-87, no verso da la. via da cédula hipotecária nº 000.577, série A, hipoteca de 1º grau, constante do AV-8-acima, também cancelada, que fica arquivada.- Dou fé.- ORL.- Emol.: -Cz\$700,00.- 

AV-13-7230- Prot. 160888. 28-01-94.- Conforme formal de partilha extraído dos autos da Separação Consensual de Wilson Abrão Abdo e Alcídineia Brighenti Abdo, que voltou a assinar o seu nome de solteira, Alcídineia Brighenti, datado de 27-01-94. la. Vara de Família desta comarca, ficou pertencendo exclusivamente à cônjuge viúva, o imóvel desta matrícula, no valor de CR\$4.500.000,00. A partilha foi homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da la. Vara de Família em 13-06-79, com trânsito em julgado. Dou fé. L/E. Emol. CR\$45.523,50. Artº 40: CR\$9.104,70, Lº 1. 

-segue ficha 02-

-ficha 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
 1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 405
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

MATRÍCULA - 7.230
DATA:- 18 de abril de 1995


Lucia Lucia Cardoso
 ROGERIO OLINTO FERRAZ


AV-14-7.230 - Prot. 169693 :-18-04-95.- Conforme xerox autenticado, que fica arquivado, a adquirente no AV-13-desta matrícula, ALCIDINEA BRIGHENTI, possui o CPF nº 456.634.676-53.- Dou fê.- VLCvls. Emol. R\$10,37 - Art. 2,07 - R\$2,07.

AV-15-7.230 - Prot. 169694 :-18-04-95.- Conforme Decreto de nº 2.760 de 14-03-95, assinado pelo prefeito Oswaldo Peruccetti, cujo xerox fica arquivado, o mesmo decretou no art. 1º que a Av. de Contorno da Barragem de Santa Lúcia, - passa a denominar-se Av. Artur Bernardes.- Dou fê.- VLCvls.- Emol. R\$10,37 - Art. 40 - R\$2,07 - Lº 1.

R-16-7.230-Prot. 171714 -03-07-95.- Transmittente:- Alcidineá Brighenti, se parada consensualmente, residente nesta Cidade, à Av. Santa Lúcia, 250/502, Bairro Vila Paris.- Adquirentes:- ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA, bancário, CPF 081.495.006-00 e sua esposa SANDRA BEATRIZ SOUZA DURÃES DE OLIVEIRA, auxiliar de administração, CPF 344.271.986-00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta Capital, à Av. Artur Bernardes, - nº 250/502, Bairro Vila Paris.- COMPRA E VENDA:- Público de 26-04-95, 8º Ofício, Lº 441-N, fls. 086.- Preço:- R\$78.000,00, quitado.- Dou fê.- vlc.- Emol. R\$385,76.- Art. 40:- R\$77,15, Lº 1.

R-17-7.230-Prot. 171714 -03-07-95.- Devedores:- Antonio Miguel de Oliveira e sua esposa Sandra Beatriz Souza Durães de Oliveira.- Credora:- Fundação - Banco Central de Previdência Privada - Centrus, com sede em Brasília-DF, no SCS, Quadra 04, Bloco A, nº 237, Edifício Vera Cruz, 3º andar, CGC/MF nº - 00.580.571/0001-42.- HIPOTECA:- Público de 26-04-95, 8º Ofício, Lº 441-N, fls. 086.- Valor:- R\$71.769,70.- O resgate do capital mutuado será feito em 180 - prestações mensais e sucessivas, no valor ora estimado em R\$703,27, já compreendidos aí os encargos financeiros.- No período compreendido entre a data da escritura ora registrada e o primeiro dia do mês subsequente, serão calculados juros de 6% ao ano e taxa de quitação por morte de 1,5% ao ano, sobre o montante da dívida ora confessada, encargos estes incorporados ao saldo devedor, inclusive paraefeito de fixação do valor da primeira prestação.- A escritura ora registrada vigorará a partir da data de sua assinatura, até o pagamento da 180ª prestação, sendo a primeira devida a partir do mês subsequente ao da sua assinatura e findando-se, portanto, no mês de abril do ano 2010. Se, ao término do prazo ajustado, houver saldo devedor, o prazo poderá ser prorrogado, por até 60 meses, observando o limite de idade previsto no Regulamento, adequando-se o valor da prestação com vistas à liquidação da dívida.- la. hipoteca.- Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura.- Dou fê.- vlc.- Emol. R\$385,76.- Art. 40:- R\$77,15, Lº 1.

Av-18-7.230 - Prot. 372.089 de 27/12/2012 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 14/12/2012, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 024.07.564.070-6, da 22ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALBERTO FERNANDO e outros**, contra **ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA e outros**, tendo sido dado à causa o valor de R\$19.389,55. A presente averbação é feita nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. Dou fé. krc. Emol: R\$11,10. TFJ: R\$3,49. Total: R\$14,59. Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2013. O Oficial: 

R-19-7.230 - Prot. 394.814 de 18/02/2014 - **PENHORA** - Conforme certidão de inteiro teor, datada de 10/02/2014, que fica arquivada, extraída do processo nº. 024.13.110.201-4, expedida pela Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS** e executados **ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA e SANDRA BEATRIZ SOUZA DURÃES DE OLIVEIRA**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$850.000,00, para garantia do débito de R\$79.125,38, tendo como fiel depositário Antônio Miguel de Oliveira, CPF 081.495.006-00. Dou fé. tcfs. Emol: R\$34,57. TFJ: R\$10,76. Total: R\$45,33. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2014. O Oficial: 

R-20-7.230 - Prot. 448.586 de 06/07/2017 - **PENHORA** - Conforme certidão de averbação, datada de 27/06/2017, que fica arquivada, extraída do processo nº. 024.07.564.070-6, expedida pela Secretaria da 22ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALBERTO FERNANDO** e executados **ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA**, CPF 081.495.006-00 e **SANDRA BEATRIZ SOUZA DURÃES DE OLIVEIRA**, CPF 344.271.986-00, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$930.000,00, para garantia do débito de R\$38.329,17, tendo como fiéis depositários Antonio Miguel de Oliveira, CPF 081.495.006-00 e Sandra Beatriz Souza Durães de Oliveira, CPF 344.271.986-00. Dou fé. tamd. Emol: R\$42,61. TFJ: R\$13,26. Total: R\$55,87. Belo Horizonte, 11 de julho de 2017. O Oficial: 